

**Portaria nº. 510/2017**

Porto Velho, 13 de outubro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** Processo nº. 1615, de 04 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 70/COAF, de 03 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. **14.755/2017**, de 12 de setembro e 2017 que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro 2017;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº **14.755/2017**, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 5.533 de 12 de setembro de 2017, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no Exercício 2017, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Noel Leite da Silva
- Solange Esteves de Souza Duarte
- Odilon José Santana Junior
- Sidney Brito de Souza
- Cristiano da Cunha Oliveira
- Obsmar Ozeias Ribeiro
- Oquelaine Marques Rodrigues

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.555, DE 16/10/2017**